



Realizações do Setor de Exploração e Produção de P&G em 2020

AGENDA DO SETOR DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL

José Mauro Coelho

Secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis



REATE





- **Conclusão da primeira fase do REATE 2020:**
 - O MMME publicou os relatórios finais em julho de 2020 e, após publicação da Resolução CNPE nº 05/2020, deu início à segunda fase deste Programa para acompanhar a implementação de todas as deliberações e encaminhamentos.
 - Esta nova etapa também contempla um Fórum permanente de articulação regional para a condução de temas estruturantes da cadeia de petróleo e gás natural denominada Mesa Reate nos Estados.
- **Realização da primeira Mesa REATE no Rio Grande do Norte:**
 - Em 24/11/2020, foi realizada a Mesa Reate no Rio Grande do Norte. Foram discutidos 14 temas de relevância para o desenvolvimento das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural no onshore potiguar e apresentado o andamento das deliberações e encaminhamentos estabelecidos no REATE 2020.



LICENCIAMENTO AMBIENTAL



- Realização de workshop sobre licenciamento ambiental:
 - Nos dias 07 e 08 de dezembro foi realizado encontro para debater como diminuir as incertezas no processo de licenciamento ambiental das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural offshore, envolvendo o MME, MMA, SPPI, EPE, ANP, Ibama, IBP e IAGC.
 - Os encaminhamentos deste encontro serão fundamentais para o aperfeiçoamento do processo de planejamento das rodadas de licitação e licenciamento das áreas contratadas, a fim de promover a previsibilidade, conforme estabelecido na Resolução CNPE nº 17/2017.



Contratação de Áreas para Exploração e Produção de P&G

3





- Lançamento de consulta pública sobre alterações no modelo de oferta de áreas para E&P de petróleo e gás natural em bacias de fronteira exploratória
 - Foi lançado pelo MME, em dezembro de 2020, por meio da Portaria MME nº 447/2020, proposta de alterações no modelo de oferta de áreas para exploração e produção de petróleo e gás natural em bacias de fronteira exploratória terrestres, visando propiciar o aumento do interesse e competitividade por estas áreas.
 - A consulta possui prazo de 30 dias e, de posse dos subsídios advindos da consulta pública, o MME poderá propor ao Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) a edição de diretrizes a serem adotadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) na promoção das próximas rodadas de licitações para E&P de petróleo e gás natural envolvendo bacias de fronteira exploratória.



- Realização do 2º Ciclo da Oferta Permanente

- Houve manifestação de interesse para 14 setores de blocos exploratórios e duas áreas de acumulações marginais - Juruá e Miranga Leste. Ao fim da licitação foram efetivamente arrematados, por 7 (sete) empresas diferentes, 17 (dezesete) blocos exploratórios, sendo um localizado em mar, na Bacia de Campos, e a área de acumulação marginal de Juruá. As áreas estão localizadas nos estados do Rio de Janeiro (área marítima), Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Goiás, Amazonas, Bahia, Amazonas e Rio Grande do Norte. O bônus de assinatura total arrecadado foi de R\$ 56,7 milhões e o investimento exploratório mínimo previsto nestas áreas é de R\$ 160 milhões.



- Conclusão do GT sobre a oferta de áreas além das 200 Milhas Náuticas
 - O MME publicou em março de 2020 o relatório do Grupo de Trabalho (GT) que avalia as regras para exploração e produção na Plataforma Continental para além de 200 milhas náuticas (cerca de 370 quilômetros da costa), onde há hoje exclusividade para aproveitamento econômico do subsolo pelo País.
 - Segundo a avaliação do GT, não há impedimentos para a oferta dos blocos exploratórios relacionados para oferta na 17ª Rodada de Licitações.



Resoluções CNPE

4



CONTRATAÇÃO DE ÁREAS PARA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE P&G



- Incentivos à pequenas e médias empresas de E&P de petróleo e gás, incluindo a expectativa de redução dos royalties para até 5%:
 - Visando favorecer a manutenção das empresas de pequeno e médio porte no setor de exploração e produção de petróleo e gás natural no País, tornando a atividade mais competitiva, com a consequente geração de empregos, a manutenção do dinamismo da economia local e o potencial aumento em curto prazo das reservas de petróleo e gás natural em terra, foi editada Resolução CNPE (04/2020) que recomendou a ANP a dar prosseguimento aos estudos e ações para eventuais incentivos à exploração, desenvolvimento e produção.
 - A referida resolução recomendou, também, que a ANP avalie a adoção de medidas visando à redução de royalties para até 5%, para campos concedidos a empresas de pequeno ou médio porte.



- Ampliação da área a ser oferecida no modelo de Oferta Permanente:
 - O CNPE aprovou Resolução que autoriza a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) definir e licitar blocos em quaisquer bacias terrestres ou marítimas, bem como licitar campos devolvidos ou em processo de devolução, no sistema de Oferta Permanente.
 - Estão excluídos da autorização os campos ou blocos na área do pré-sal, nas áreas estratégicas definidas no art. 2º da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, os blocos localizados na Plataforma Continental além das 200 milhas náuticas, os blocos autorizados para compor a Décima Sétima e os setores indicados para a Décima Oitava Rodada de Licitações, no regime de concessão.
 - A medida visa dinamizar a oferta de áreas para exploração e produção de petróleo e gás natural no Brasil, considerando que no sistema de Oferta Permanente as áreas estão permanentemente disponíveis ao mercado, permitindo que as empresas realizem seus estudos no seu tempo, sem dependência de um calendário pré-estabelecido pelo governo. Além disso, as empresas poderão manifestar interesse pelas áreas a qualquer momento, segundo a sua estratégia e disponibilidade financeira.



- Prorrogação dos contratos de concessão assinados após a “Rodada 0”:
 - A Resolução 6/2020 do CNPE que autorizou a ANP a prorrogar os prazos de vigência dos contratos de concessão firmados a partir da 1ª Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios, dando mais segurança jurídica aos Operadores. A prorrogação vale apenas para campos de produção de petróleo e gás natural cuja extensão do prazo de produção se mostre viável para além do período contratual original.

CONTRATAÇÃO DE ÁREAS PARA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE P&G

- Retomada do planejamento da 17ª Rodada de licitações no modelo de concessão:
 - A Resolução CNPE nº 24, de 18 de outubro de 2019, que autoriza a realização da Décima Sétima Rodada de Licitações de blocos para exploração e produção de petróleo e gás natural na modalidade de concessão, foi atualizada para agrupar blocos onde foi identificada a existência de um único prospecto, aumentando-se, assim, a atratividade dos mesmos, bem como excluir os que ainda não obtiveram a manifestação conjunta MME/MMA com parecer favorável.

CONTRATAÇÃO DE ÁREAS PARA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE P&G

- Lançamento do programa Promar:

- A Resolução CNPE nº 10/2020 institui o Programa de Revitalização e Incentivo à Produção de Campos Marítimos - Promar, que possui os seguintes objetivos:

- (i) propor medidas para a criação de condições para a revitalização dos campos maduros de petróleo e gás natural localizados em mar no território nacional, com o objetivo de extensão da sua vida útil, aumento do fator de recuperação, continuidade no pagamento das participações governamentais, geração de empregos e manutenção da indústria de bens e serviços locais; e

- (ii) propor medidas para a criação de melhores condições de aproveitamento econômico de acumulações de petróleo e gás natural em mar, consideradas como de economicidade marginal.

- Este relevante programa será desenvolvido no primeiro semestre de 2021.



Realizações do Setor de Gás Natural em 2020

AGENDA DO SETOR DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL

José Mauro Coelho

Secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis



MME e ANP



1



- Proposição de ampliação dos sistemas de transporte da TBG e NTS;
- 26 autorizações de carregamento em 2020, em comparação à média anual de 3 autorizações entre 2014 e 2018;
- 30 autorizações de comercialização em 2020, em comparação à média anual de 4 autorizações entre 2016 e 2018;
- 30 autorizações de importação em 2020, mais do que as 25 autorizações entre 2012 e 2018; e
- Aprovação de projeto prioritário, para fins de emissão de debêntures incentivadas, do segmento de distribuição de gás canalizado, de R\$ 1,29 bi.



Congresso Nacional





- Aprovação da Nova Lei do Gás no Congresso Nacional, restando apenas apreciação das emendas do Senado pela Câmara dos Deputados.



Agentes do Setor



3



- Desverticalização nos segmentos de transporte e distribuição com alienação da participação da Petrobras:
 - o TAG concluída
 - o NTS em andamento
 - o TBG e TSB iniciada
 - o Gaspetro em andamento
- Chamadas públicas e produtos de curto prazo de serviços de transporte oferecidos pela TBG, no modelo de entrada e saída;
- Primeiro terminal privado de GNL em operação em 2020, além de mais dois em construção;
- Primeira UPGN privada em operação em 2020; e
- Arrendamento de duas fábricas de fertilizantes nitrogenados da Petrobras para grupo privado, com início de operação em 2021.



Realizações do Setor de Derivados de Petróleo em 2020

AGENDA DO SETOR DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL

José Mauro Coelho

Secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis



Resoluções CNPE



1

FIM DA PRÁTICA DE PREÇOS DIFERENCIADOS PARA GLP

- Fim da prática de preços diferenciados para GLP a partir de 1º de março de 2020 - **Resolução CNPE nº 17/2019**:
 - O fim da prática de preços diferenciados de GLP corrige distorções no mercado, entre o GLP comercializado em botijões de até 13 kg e o granel, e incentiva a entrada de outros agentes nas etapas de produção e importação de GLP, ambas concentradas no agente de posição dominante. A mudança contribui com a realização de investimentos no setor, o desenvolvimento do mercado e o aumento da oferta de GLP.

DIRETRIZES DO CNPE PARA O MONITORAMENTO DO ABASTECIMENTO NACIONAL DE COMBUSTÍVEIS

- Diretrizes do CNPE para o monitoramento do abastecimento nacional de combustíveis à luz do novo cenário downstream com a venda das refinarias da Petrobras - **Resolução CNPE nº 12/2020.**



Resoluções ANP



2

MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DURANTE A PANDEMIA

- Articulação com outros órgãos governamentais e com o setor para manutenção do abastecimento de combustíveis durante a pandemia:
 - Procedimentos a serem adotados pelos agentes regulados pela ANP, enquanto durarem as medidas temporárias de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19) estabelecidas pelos Estados e Municípios da Federação - **Resolução ANP nº 812/2020**.

NOVA ESPECIFICAÇÃO PARA GASOLINA

- Nova especificação para gasolina, com mais eficiência e maior proteção para o motor - **Resolução ANP nº 807/2020.**



Conclusão do processo de
venda e compra da Liquigás
para a Copagaz e a Nacional
Gás.

3



Realizações do Setor de Biocombustíveis em 2020

AGENDA DO SETOR DE BIOCOMBUSTÍVEIS

José Mauro Coelho

Secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis



Implementação do
RenovaBio



1

IMPLEMENTAÇÃO DO RENOVABIO

- Em 2020, foram iniciadas as negociações na B3 do CBIO:
 - A implementação do programa foi um sucesso. Foram gerados mais de 18,5 milhões de CBIOs, negociados ao preço médio de R\$ 43,66, tendo sido aposentados 14,6 milhões de CBIOs, o que representa o cumprimento de 98% da meta.
- Publicação da Resolução CNPE n° 8/2020 com a revisão das metas em função da pandemia e para ajustar o início da disponibilização dos CBIOs na B3;
- Acompanhamento diário do mercado de CBIO para monitorar preço e volume de CBIOs com divulgação semanal do acompanhamento pela SPG;
- Elaboração de estratégia de defesa jurídica do RenovaBio em conjunto com ANP, Conjur-MME, PRU e PRG/ANP que resultou em 100% de êxito, não existindo liminar vigente contra o Programa.



Diretrizes para venda direta
de etanol hidratado

2

DIRETRIZES PARA VENDA DIRETA DE ETANOL HIDRATADO

- Publicação da **Resolução CNPE n° 2/2020** com as diretrizes para a comercialização, por produtor, de etanol hidratado combustível - EHC diretamente com Revendedor Varejista de Combustíveis Automotivos e Transportador:
 - A ANP realizou consulta e audiência públicas e deve concluir a regulamentação no primeiro trimestre de 2021.



Novo modelo de
comercialização do biodiesel

3

NOVO MODELO DE COMERCIALIZAÇÃO DO BIODIESEL

- Foi concluído e publicado pelo Subcomitê Novo Cenário do Downstream do CT-CB o relatório da comercialização de biodiesel, tendo sido proposto o fim dos leilões públicos de biodiesel.
 - Essa medida se justifica pelo desinvestimento da Petrobras no refino e pela entrada de novos agentes no setor;
 - Aprovação pelo CNPE da **Resolução n° 14/2020** com as diretrizes para que a ANP estabeleça o novo modelo de comercialização em substituição aos leilões públicos.



Monitoramento do
abastecimento de biodiesel



4

MONITORAMENTO DO ABASTECIMENTO DE BIODIESEL

- Em função dos efeitos da pandemia, houve aumento da incerteza relacionada à demanda de óleo diesel B, desvalorização cambial e aumento das exportações de óleo de soja:
 - Publicação da **Resolução CNPE n° 9/2020** que estabelece como interesse da Política Energética Nacional a utilização de matéria-prima importada para a produção de biodiesel;
 - Realização de reuniões frequentes com os agentes envolvidos na cadeia de abastecimento do óleo diesel B para alinhar a oferta de matéria-prima, de biodiesel e a demanda de óleo diesel B de forma a assegurar o cumprimento da política pública que estabelece o teor mínimo obrigatório de 12% a ser adicionado ao óleo diesel A.
- Regularização do abastecimento de óleo diesel B ao longo do ano de 2020, evitando-se problemas e interrupções;
- Retomada do percentual mínimo obrigatório de 12% de biodiesel a ser adicionado ao diesel no L77;
- Redução do preço do biodiesel pela liberação da utilização da matéria-prima importada.



Monitoramento do
abastecimento de etanol



5

MONITORAMENTO DO ABASTECIMENTO DE ETANOL

- Realização de reuniões trimestrais para acompanhar o abastecimento de etanol com todos os agentes envolvidos na cadeia de abastecimento:
 - O abastecimento de etanol foi feito com a realização das mesas de etanol, tendo sido bem-sucedido, pois não houve interrupções ou problemas de abastecimento.



Análise de projetos
prioritários de etanol

6

ANÁLISE DE PROJETOS PRIORITÁRIOS DE ETANOL

- Foram analisados 12 processos prioritários de etanol ao longo de 2020:
 - Os oito projetos prioritários aprovados correspondem a investimentos totais da ordem de 9,65 bilhões de reais, dos quais 5,42 bilhões destinados à produção de biocombustíveis.